DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2023 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e da Integração e do Desenvolvimento Regional; de Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.119.792.061,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso II, do Decreto n° 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4°, caput, incisos II, alínea "a"; III, alíneas "b", item "2", e "i", item "1"; e IV, da Lei n° 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2°, da Lei n° 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Previdência Social; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e da Integração e do Desenvolvimento Regional; de Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.119.792.061,00 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, setecentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I



ÓRGÃO: 33000 -	Ministério da Previdência Social									
UNIDADE: 33201										
ANEXO I			С							
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Re	ecurso	de	e To	das	as For	ntes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F		R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2214	Nova Previdência								10.000.000	
	Atividades									
2214 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							10.000.000	
2214 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	09 271							10.000.000	
			S	3- ODC	1	90	0	1002	10.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIE	DADE					10.000.000				
TOTAL - GERAL									10.000.000	
ÓRGÃO: 49000 -	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricul	tura Familiar								
UNIDADE: 49201 INCRA	grária -									
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE T		Recurso de Todas as For						ntes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1040	Governança Fundiária								101.000	
	Atividades									

1040 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631							101.000			
1040 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631							101.000			
			F	3- ODC	2	90	0	1000	101.000			
TOTAL - FISCAL									101.000			
TOTAL - SEGURID)ADE								0			
TOTAL - GERAL									101.000			
ÓRGÃO: 53000 -	ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional											
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta												
ANEXO I			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	F T E	VALOR				
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								65.000.000			
	Atividades											
2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							65.000.000			
2218 22BO		06 182	\vdash						65,000,000			
0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	00 102	F	3-	2	40	0	1444	65.000.000 55.000.000			
		!	ļ.	ODC	<u> </u>		<u> </u>	1711	33.333.333			
			F	4- NV	2	40	0	1444	10.000.000			
TOTAL - FISCAL				-	<u> </u>				65.000.000			
TOTAL - SEGURID	DADE					0						
TOTAL - GERAL	. 12. 42								65.000.000			
, ~	=		_									
	Encargos Financeiros da União											
	- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazer	ıda	<u></u>	/ PL =	~	1						
ANEXO I			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE 11	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	<u> </u>	+	ntes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.460.202.719			
	Operações Especiais											
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							1.460.202.719			
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	28 846							1.460.202.719			
			F	3- ODC	1	90	0	1000	1.460.202.719			
TOTAL - FISCAL									1.460.202.719			
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL					1							
ÓRGÃO: 73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Muni	icípios										
	- Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	· ·										
ANEXO I			C	rédito	Su							
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R					ntes R\$ 1,00					
	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								18.280.000				
	Operações Especiais												
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							14.280.000				
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							14.280.000				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	14.280.000				
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.000.000				
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							4.000.000				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	4.000.000				
TOTAL - FISCAL					1				18.280.000				
TOTAL - SEGURID	DADE								0				
TOTAL - GERAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								18.280.000				
, ~			_						10.200.00				
	Operações Oficiais de Crédito												
- Ministério da Fa	- Recursos sob Supervisão da Secretaria do Teso azenda	uro Nacional											
ANEXO I			Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T T	do d		das		ntes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
1031	Agropecuária Sustentável								563.808.342				
	Operações Especiais												
1031 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							366.160.417				
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 608							366.160.417				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	366.160.417				
1031 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							65.252.776				
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							65.252.776				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	65.252.776				
1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							113.540.143				
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							113.540.143				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	113.540.143				
1031 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	20 605							18.855.006				
1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional	20 605							18.855.006				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	18.855.006				

5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos			2.400.000									
	Operações Especiais												
5034 OE85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	08 242							2.400.000				
5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional	08 242							2.400.000				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	2.400.000				
TOTAL - FISCAL									566.208.342				
TOTAL - SEGURIE	DADE								0				
TOTAL - GERAL									566.208.342				
ANEXO II													
ÓRGÃO: 46000 -	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços	Públicos											
UNIDADE: 46101 Administração Di	- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço reta	s Públicos-											
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	nei	ntar					
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurso	o d	е То	das	as Fo	Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			•	•	•	•		101.000				
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							101.000				
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							101.000				
			F	3- ODC	2	90	0	1444	101.000				
TOTAL - FISCAL									101.000				
TOTAL - SEGURIE	DADE								0				
TOTAL - GERAL									101.000				
ÓRGÃO: 53000 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento	Regional											
	- Ministério da Integração e do Desenvolvimento												
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	nei	ntar					
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurs	o d	е То	das	as Fo	ntes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2221	Recursos Hídricos								65.000.000				
	Operações Especiais												
2221 OOTB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							65.000.000				
2221 OOTB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							65.000.000				
			F	4- INV	2	90	0	1444	65.000.000				
									65.000.000				
TOTAL - FISCAL									03.000.000				
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIE	DADE								0				
	DADE								 				

UNIDADE: 55101 - e Combate à Fom	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Sc e - Adm. Direta	ocial, Família											
ANEXO II			Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	$S N \begin{vmatrix} R \\ P \end{vmatrix} O \begin{vmatrix} I \\ I \end{vmatrix} T \begin{vmatrix} I \end{vmatrix}$					VALOR				
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								2.015.356.055				
	Atividades												
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							2.015.356.055				
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							2.015.356.055				
			S	3- ODC	1	90	0	1002	2.015.356.055				
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURID	ADE								2.015.356.055				
TOTAL - GERAL									2.015.356.055				
ÓRGÃO: 71000 - E	Encargos Financeiros da União								!				
	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazer	nda											
ANEXO II			Cı	édito	Su								
PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)		Re	ecurso	o d	e To	das	s as Fo	ntes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M 0 D	l	F T E	VALOR				
2209	Brasil, Nosso Propósito Operações Especiais								18.855.006				
2209 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							18.855.006				
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	28 846							18.855.006				
			F	3- ODC	1	90	0	1000	18.855.006				
TOTAL - FISCAL									18.855.006				
TOTAL - SEGURID	ADE								0				
TOTAL - GERAL									18.855.006				
ÓRGÃO: 73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Muni	cípios											
UNIDADE: 73901 -	- Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDI	=											
ANEXO II					Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Re	ecurso	o d	е То	das	s as Fo	ntes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					18.280.000							
	Operações Especiais												
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							18.280.000				

0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							18.280.000
			F	1- PES	1	90	0	1000	18.280.000
TOTAL - FISCAL	TOTAL - FISCAL								18.280.000
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									18.280.000
ÓRGÃO: 74000 -	Operações Oficiais de Crédito								
UNIDADE: 74101 - - Ministério da Fa	UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda								
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	nei	ntar	
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurso	d d	ntes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2211	Inserção Econômica Internacional		_		_				2.200.000
	Operações Especiais								
2211 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							2.200.000
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23 693							2.200.000
			F	3- ODC	1	90	0	1444	2.200.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									2.200.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

